

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA

Autorizo a contratação, nos termos do art. 74, III da lei 14.133/2021, estando esta despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

AUTORIZO O Departamento Jurídico e Administrativo para verificar a viabilidade legal para a possível Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de capacitação com tema “formação continuando: práticas de inclusão social e desenvolvimento pessoal na educação básica”, para qualificar os servidores da Secretaria Municipal de Educação. Sendo capacitar os diferentes profissionais da educação pública municipal sobre as diversas práticas e ferramentas de autoconhecimento, desenvolvimento pessoal e inclusão social na educação municipal, buscando refletir acerca dos sentimentos e das emoções que estão lado a lado dos professores no seu percurso formativo e prático, dentro e fora do contexto escolar.

CONSIDERANDO: Que há necessidade da contratação de para não paralisar os serviços desenvolvido pelo Fundo Municipal de Educação de Ananás.

CONSIDERANDO: Que há Dotação orçamentaria para cumprir o presente termo.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.


ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Gestor do Fundo Municipal de Educação